

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT PE

Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE.

Resolução Nº 02, de 25 de outubro de 2017.

A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas no §3º, do Art. 8º, do Decreto nº 44.803, de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

- I. Aprovar o Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, conforme anexo I desta resolução.
- II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de outubro de 2017.

SILVANA LUMACHI MEIRELES
Coordenadora da Comissão Organizadora da IV CEC-PE.

**OBS: Integra do anexo I desta Resolução, no portal da Secretaria de Cultura/ Fundarpe:
www.cultura.pe.gov.br**